

Município de Reguengos de Monsaraz

Edital n.º 16/GP/DJF/2026

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DE MOURÃO, N.ºS 57 E 61, EM REGUENGOS DE MONSARAZ

----- **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por deliberação da Câmara Municipal realizada em 16 de outubro de 2026, irá ser alienado em hasta pública, a realizar perante uma Comissão designada para o efeito, no **dia 04 de novembro de 2026**, pelas **10h00**, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o imóvel a seguir identificado:-----

LOCALIZAÇÃO	TIPO PRÉDIO (URBANOS)	DESCRIÇÃO PREDIAL	INSCRIÇÃO MATRICIAL	FREGUESIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
Rua de Mourão, n.ºs 57 e 61, em Reguengos de Monsaraz	Prédio urbano destinado a habitação com a área total de 250 m ² , sendo a área coberta de 190 m ² e área descoberta de 60 m ²	4657	1626	Reguengos de Monsaraz	€ 70.000,00

----- As propostas deverão ser apresentadas mediante requerimento, conforme modelo constante do **ANEXO I** ao presente Programa, a fornecer pela Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e pelo Balcão Único, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz e na página eletrónica do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt, em envelope fechado, endereçado à Senhora Presidente da Câmara Municipal, com indicação no seu exterior de **“HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DE MOURÃO, N.ºS 57 E 61, EM REGUENGOS DE MONSARAZ”**, as quais deverão ser entregues presencialmente na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz, até às 16h30, do **dia 02 de novembro de 2026**, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para a seguinte morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, até àquela data, com a mesma indicação, sob pena de não serem consideradas aceites.-----

----- O prédio identificado tem projeto de arquitetura e engenharia para construção das moradias, pelo que, caso o interessado pretenda adquirir o respetivo projeto de arquitetura e de engenharia, acrescerá ao preço contratual, o valor previsto na cláusula quarta do Caderno de Encargos.-----

----- É permitida a transmissão do prédio urbano objeto da presente hasta pública após a celebração da escritura pública de compra e venda, sem prejuízo do cumprimento das obrigações assumidas pelo adquirente no âmbito do presente caderno de encargos.-----

----- As propostas deverão ser apresentadas por escrito.-----

----- Não são admitidas propostas de valor inferior ao valor base de licitação de cada um dos lotes.-

----- Podem candidatar-se à presente Hasta Pública todas as pessoas singulares e coletivas detentoras de capacidade jurídica de gozo e de exercício que estiverem interessadas na aquisição de algum prédio, as quais têm de estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito e, em qualquer dos casos, munidos de documento idóneo de identificação.-----

----- Podem intervir na Praça os interessados na alinação dos lotes ou os seus representantes, devidamente habilitados para o efeito, em qualquer dos casos, munidos de documento idóneo de identificação.-----

----- O processo administrativo encontra-se patente para consulta, de segunda a sexta-feira, das 9h30-12h30 e das 14h00-16h30, na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, onde poderão também ser obtidas cópias do mesmo, mediante o pagamento das taxas previstas na tabela de Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz, e também mediante consulta na página da internet no Município de Reguengos de Monsaraz, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.-----

----- Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município, bem como na página da internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.-----

Reguengos de Monsaraz, 19 de outubro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates